



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RETIFICAÇÃO EDITAL****RETIFICAÇÃO Nº 02****Edital PROGRAD nº 71/2023 de 20 de dezembro de 2023****Programa de Iniciação à Docência para projetos de apoio à inserção da extensão no currículo****Programa de Iniciação à Docência para projeto de apoio à pessoa com deficiência (PcD)**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02** do Processo de seleção para bolsistas do Programa de Iniciação à Docência para projetos de apoio à inserção da extensão no currículo (Projeto de Iniciação à Docência "Responsabilidade social e Metodologia da extensão" e Projeto de Iniciação à Docência "Integração Extensão") e para o Processo de seleção para bolsistas do Programa de Iniciação à Docência para projeto de apoio à pessoa com deficiência – PcD (Projeto Panapaná), para o ano letivo de 2024, que ocorre de março a dezembro de 2024.

**O item 12, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, passa a ser lido da seguinte forma:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do resultado dos discentes classificados	<b>26/02/2024</b>
Data para interposição de recurso	<b>27/02/2024</b>
Divulgação do resultado final dos discentes selecionados	Até o dia 01/03/2024
Período para assinatura dos termos de compromisso por parte dos discentes	04/03/2024 a 08/03/2024
Início das atividades	11/03/2024

**\*Fica anulada a RETIFICAÇÃO Nº 01, de 14 de fevereiro de 2024.**

**\* As demais disposições do Edital PROGRAD nº 71/2023, de 20 de dezembro de 2023, permanecem inalteradas.**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 23/02/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1843108** e o código CRC **4322588F**.